

**LEI Nº 442/2011**

**Ementa:** Dá nome ao logradouro público no Bairro Alice Batista.

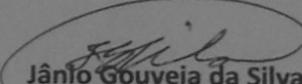
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAÍ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores do Município de Amaraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica nomeada **Praça Vereador Marival Cavalcanti de Andrade**, o logradouro público do tipo praça, localizado no Bairro Alice Batista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Amaraí(PE), em 05 de setembro de 2011.



Jânio Gouveia da Silva  
Prefeito